



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) –
PROGRAMA MULHERES MIL**

EDITAL Nº009/2024 - PSS ESTUDANTES – PROGRAMA MULHERES MIL/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº4741/2024–GEA, considerando a Lei Federal n. 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, a Resolução CD/FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para o PSS - ESTUDANTES candidatas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Federal Mulheres Mil da SETEC/MEC que serão ofertados pelos Centros de Educação Profissional e unidades ofertantes da Bolsa-Formação do PRONATEC nos municípios.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A condução do referido PSS ESTUDANTES - Programa Mulheres Mil 2024 será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação e contará com integrantes Coordenação Geral da Bolsa-Formação do Programa Mulheres Mil 2024/SEED/AP, dos Centros de Educação Profissional do Amapá e unidades ofertantes que farão parte da comissão responsável nomeada pela gestora da SEED para a execução e até finalização do resultado final do PSS ESTUDANTES Programa Mulheres Mil 2024.

1.2. **O PSS de ESTUDANTES do Programa Mulheres Mil 2024/SEED/AP tem por finalidade ofertar, nos Centros de Ensino Profissionalizante do Amapá Professora Josinete Oliveira Barroso/CEPAJOB, Centro Educação Profissional Graziela Reis de Souza/GRAZIELA e Centro de Educação Profissional de Santana Profª Maria Salomé Gomes Sares/SALOMÉ, cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para mulheres a partir de 16 anos, chefes de família, em situação de extrema pobreza, cadastradas ou em processo de cadastramento no CadÚnico, com as seguintes características: em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, com escolaridade baixa ou defasada.**

1.3. A realização deste PSS para ESTUDANTES interessadas em participar dos cursos de Formação Inicial e Continuada do Programa Mulheres Mil/SEED/AP ficará sob a responsabilidade da comissão eleitoral nomeada pela mantenedora da SEED pela portaria 044/2024-GAB/SEED, que terá a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização do referido certame, bem como de, coordenar, supervisionar, acompanhar as ações inerentes a execução da PSS ESTUDANTES Programa Mulheres Mil 2024, além de emitir parecer técnico, se necessário.

1.4. A submissão da inscrição da candidata implica a aceitação das normas estabelecidas no PSS ESTUDANTES do Programa Mulheres Mil 2024/SEED/AP, assegurada no Regimento Interno do Centro de Educação Profissional e pelas legislações específicas, que regem a matrícula e o funcionamento dos cursos, assim como as decisões que possam ser deliberadas pela Comissão do Centro ofertante e nos casos omissos.

1.5. Poderão participar deste Processo as candidatas que preencham todos os requisitos de acesso e que possuam a documentação comprobatória exigida.

2. DAS INSCRIÇÕES





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no link disponível, no endereço eletrônico <https://nte.seed.ap.gov.br>, com base no **Código/Curso/Município/turno** escolhido pela candidata de 14h:00min do dia 18/06/2024 até as 23:59h do dia 20/01/2024, conforme cronograma de atividades, anexo I deste edital.

2.1 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea.

2.2 A candidata no ato da matrícula fará opção por apenas um curso e turno.

2.3 Depois de efetivada a matrícula, não haverá alteração de opção de curso, turno, ou outro dado contido (a).

2.4 A inscrição das candidatas com deficiências (Pessoas com Necessidades Especiais) está condicionada à compatibilidade de suas necessidades especiais com as atribuições dos cursos ofertados.

2.5 A candidata que não solicitar, no ato da inscrição, as condições especiais de autodeclarados cotistas como Portadores de Deficiência, indígenas, afro descendentes, não poderá dispor das mesmas.

2.6 No ato da sua efetivação da matrícula, a candidata deverá ter em mãos todos os documentos solicitados por cada centro a qual deseja concorrer a vaga.

2.7 Poderão participar da PSS as candidatas que preencherem os requisitos de acesso e que possuam a documentação comprobatória exigida. A não apresentação de todos os documentos exigidos na matrícula, conforme as exigências de cada curso, impedirá a efetivação da matrícula da candidata.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1 – Os Centros de Educação Profissional e unidades ofertantes ofertarão os cursos **FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC'S** com duração mínima de 160h de acordo as especificidades de cada curso;

3.2 – Os cursos de Formação Inicial e Continuada –FIC's serão ofertados pelos Centros de Educação Profissional do Amapá da rede estadual de ensino, conforme distribuição abaixo relacionada:

Tabela 01:

PROGRAMA MULHERES MIL - Códigos, Cursos, Município, Centro, CH e Vagas									
CODIGO	MUNICÍPIO	OFERTANTE	CURSOS FIC	TURNO / CH	VAGAS	AC	PCD	AFR	IND
ITA-API	Itaubal	SALOMÉ	Apicultor - 221283	NOITE/160h	40	32	4	2	2
MCP-MEL	Macapá	SALOMÉ	Meliponicultor - 264118	NOITE/160h	30	24	2	2	2
MCP-MAQ	Macapá	SALOMÉ	Maquiador - 221335	NOITE/160h	30	24	2	2	2
MCP-HOR	Macapá	SALOMÉ	Horticultor orgânico – 221105	NOITE/160h	40	32	4	2	2
(*)	Macapá (IAPEN/Fem)	CEPAJOB	Salgadeira – 221525	TARDE/160h	20	16	2	1	1
MZG-MPE	Mazagão	GRAZIELA	Manicure e pedicure - 221475	NOITE/160h	24	20	2	1	1
MZG-CID	Mazagão	GRAZIELA	Cuidador infantil - 221538	NOITE/160h	25	21	2	1	1
MZG-MAQ	Mazagão	GRAZIELA	Maquiador - 221335	NOITE/160h	25	21	2	1	1
OIA-VEM	Oiapoque	CEPAJOB	Vendedor - 221051	NOITE/160h	20	16	2	1	1
OIA-PRO	Oiapoque	CEPAJOB	Promotor de vendas - 221170	NOITE/160h	20	16	2	1	1
PED-MAQ	P. Branca do Amapari	SALOMÉ	Maquiador - 221335	NOITE/160h	25	21	2	1	1
POR-SAL	Porto Grande	CEPAJOB	Salgadeira - 221525	NOITE/160h	35	28	3	2	2
POR-PIZ	Porto Grande	CEPAJOB	Pizzaíolo - 221404	NOITE/160h	35	28	3	2	2
POR-API	Porto Grande	CEPAJOB	Apicultor - 221283	TARDE/160h	30	24	2	2	2
STN-ACO	Santana	SALOMÉ	Assistente de costura - 278078	NOITE/160h	30	24	2	2	2
STN-MAQ	Santana	SALOMÉ	Maquiador - 221335	NOITE/160h	30	24	2	2	2
STN-PIN	Santana	SALOMÉ	Pintor de obras imobiliárias - 221514	NOITE/180h	30	24	2	2	2
TTR-MAQ	Tartarugalzinho	SALOMÉ	Maquiador - 221335	NOITE/160h	25	21	2	1	1
					514	416	42	28	28

(*) turma exclusiva, a seleção é realizada pela instituição penitenciária.

3.3 - O Centros de Educação Profissional ofertarão 012 (doze) Cursos de Formação Inicial e Continuada –FIC's em 08 (oito) municípios, com o seguinte quantitativo geral de 514 vagas.

4. DO SISTEMA DE COTAS

4.1. Serão reservadas vagas para categoria de cotista, sendo: **10% para Pessoas com Deficiência (PCD)**, incluindo-se nesta cota pessoas com espectros autistas e as vítimas de escarpelamento, conforme disposto na Lei nº 7.853/1989 c/c Decreto Federal nº 5.296/2004 c/c Decreto Federal nº





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

3.298/1999c/c Lei nº 9.508/2018 c/c Lei nº 12.764/2012, e ainda Conforme a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); art.20, § 2º da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social, com redação alterada pela Lei nº 13.146/2015); Recomendação nº 19/2017, do MPF ao INSS (fls36-38); Nota Técnica nº 32/2017 da Coordenação Geral de Regulação e Análise Normativa (fls. 47-48) e Nota Técnica nº 00272/2017 – CONJUR-MDS/CGU/AGU (fls. 50-56); as pessoas vítimas de escarpelamento enquadram-se perfeitamente na definição legal de pessoa com deficiência, portanto poderão concorrer as vagas para pessoas com deficiências;

4.2. **5% para afrodescendentes (AFR)**, de acordo com a Lei nº 12.990/14 c/c a Lei nº 8.112/190);

4.3. **5% para indígenas (IND)**, consoante a Resolução nº 141/2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública da União – CSDPU C/C Lei nº 1.724/2012-AP.

4.4. Para as candidatas autodeclarados PNE, afrodescendentes ou indígenas: AUTODECLARAÇÃO constante no **Anexo II**.

4.5. As vagas destinadas as cotas terão sua oferta demonstrada no item 3.2.

4.6. Para as candidatas autodeclarados indígenas: Documento emitido pela FUNAI declarando que a candidata é indígena;

4.7. Para as candidatas aprovadas pelo Sistema de Cotas na categoria de pessoa com deficiência; Laudo médico emitido por especialista nos últimos doze meses, descrevendo e atestando o tipo e o grau de deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observando o disposto no § 1º, do Art. 5º do Decreto nº 5.296/2004.

4.8. O fornecimento do Laudo Médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva da candidata e em hipótese nenhuma serão aceitos resultados de exames de qualquer natureza em substituição ao referido Laudo;

4.9. Na falta da Avaliação Médica (Atestado ou Laudo) ou não contendo neste as informações citadas no subitem 4.1, a candidata não será considerada como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no momento de Inscrição.

5.0. Para preenchimento das vagas de cotista mencionadas nos subitens 4.1 a 4.3 serão convocadas exclusivamente candidatas classificadas em cada categoria especificamente, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocadas, para preenchê-las, candidatas da ampla concorrência.

5. DOS REQUISITOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC'S

5.1 – Apicultora

Código do Curso: 221283

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Perfil Profissional: Planeja, instala, maneja, beneficia e comercializa os produtos apícolas. Identifica os gêneros das abelhas e as castas. Utiliza ferramentas e equipamentos apícolas. Realiza a instalação do apiário. Identifica e implanta as pastagens apícolas. Maneja colmeias e utiliza as técnicas de controle. Emprega métodos de captura de enxames localizados, voadores e com caixa de isca. Faz apicultura migratória. Utiliza recursos para melhorar a produtividade das colmeias. Atende a legislação vigente.

Idade: Outros pré-requisitos:

Ocupações Associadas (CBO): 6134-05 Apicultor; 6234-10 Trabalhador na apicultura

Observação:

5.2. Assistente de Costura

Código do Curso: 278078

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Perfil Profissional: Assessora os costureiros no processo de montagem de peças de vestuário. Executa a distribuição dos cortes e aviamentos. Possui conhecimento dos diversos tipos de máquinas de





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

costura. Alimenta as máquinas de costura com linhas e agulhas. Refila peças de roupa. Executa acabamentos em peças de vestuário.

Idade: Outros pré-requisitos:

Ocupações Associadas (CBO): 7632-10 Auxiliar Costureira

Observação:

5.3 - Cuidadora Infantil

Código do Curso: 221538

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Perfil Profissional: Realiza práticas de higiene, conforto e alimentação da criança. Zela pela integridade física e observa possíveis alterações no estado geral da criança. Promove atividades lúdicas e de entretenimento. Contribui para o desenvolvimento físico, psicológico e psicomotor da criança. Identifica possíveis alterações no estado geral da criança e do ambiente.

Idade: 18 anos, outros pré-requisitos:

Ocupações Associadas (CBO):

Observação:

5.4 Horticultora Orgânica

Código do Curso: 221105

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Perfil Profissional: Produz espécies hortícolas, prepara a área e realiza os tratos culturais por meio do manejo orgânico. Executa, com base nas técnicas da produção orgânica, o manejo do solo e da água. Planeja a logística e comercialização da produção. Implanta o Manejo Integrado de Pragas, doenças e plantas espontâneas. Atende as exigências de certificação. Atende a legislação vigente.

Idade: Outros pré-requisitos:

Ocupações Associadas (CBO): 6123-05 - Produtor na olericultura de legumes; 6123-10 - Produtor na olericultura de raízes, bulbos e tubérculos; 6123-15 - Produtor na olericultura de talos, folhas e flores; 6123-20 - Produtor na olericultura de frutos e sementes

Observação:

5.5 - Manicure e Pedicure

Código do Curso: 221475

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Perfil Profissional: Utiliza técnicas de corte, lixamento e esmaltação das unhas e cutilagem. Realiza manutenção, higiene e embelezamento das unhas das mãos e dos pés. Adota normas de biossegurança. Realiza a esfoliação, hidratação e massagem nas mãos e nos pés.

Idade: 16 anos, outros pré-requisitos:

Ocupações Associadas (CBO): 5161-20 Manicure

Observação:

5.6 – Maquiadora

Código do Curso: 221335

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Perfil Profissional: Utiliza cosméticos e tonalidades. Realiza maquiagens adequadas ao tipo e cor da pele. Identifica as preferências e características físicas. Adequa a maquiagem ao cliente e ao tipo de evento. Ensina técnicas de automaquiagem e de cuidado diário com a pele.

Idade: 16 anos, outros pré-requisitos:

Ocupações Associadas (CBO): 5161-25 Maquiador





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Observação:

5.7 – Meliponicultura

Código do Curso: 264118

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Perfil Profissional: Cria abelhas nativas do Brasil sem ferrão. Executa os principais processos de agregação de valor e beneficiamento dos produtos gerados. Comercializa produtos.

Atende a legislação vigente. Idade: Outros pré-requisitos:

Ocupações Associadas (CBO): 6234-10 Trabalhador na apicultura

Observação:

5.8 - Pintora de Obras Imobiliárias

Código do Curso: 221514 Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Perfil Profissional: Analisa e prepara superfícies internas e externas de edificações a serem pintadas e combina materiais. Distingue materiais para cada tipo de superfície a ser pintada. Calcula quantidade de materiais e equipamentos a serem utilizados. Aplica tintas e materiais em superfícies. Realiza pinturas externas e internas em superfícies de edificações.

Idade: 18 anos, outros pré-requisitos:

Ocupações Associadas (CBO): 7166-10 Pintor de obras

Observação:

5.9 - Pizzaiola

Código do Curso: 221404

Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo Perfil Profissional: Executa a mise-en-place. Elabora, monta e assa massas de pizzas, calzones, focaccia, crostine, molhos e coberturas. Elabora a lista de insumos, ficha técnica e cardápio de pizza. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.

Idade: 18 anos, outros pré-requisitos:

Ocupações Associadas (CBO): 5136-10 Pizzaiolo

Observação:

5.10 - Promotora de Vendas

Código do Curso: 221170

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Perfil Profissional: Promovem as mercadorias, produtos e serviços em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha de produtos e serviços, apresentando suas qualidades e vantagens de aquisição. Controlam entrada e saída de mercadorias. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e pesquisa de preços.

Idade: Outros pré-requisitos:

Ocupações Associadas (CBO): 5211-15 Promotor de vendas

Observação:

5.11 – Salgadeira

Código do Curso: 221525

Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Perfil Profissional: Prepara, confecciona e acondiciona salgados tradicionais e elaborados, quentes e frios, fritos, assados e cozidos. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.

Idade: 16 anos, outros pré-requisitos:

Ocupações Associadas (CBO): 5135-05 Salgadeiro

Observação:

5.12 – Vendedora

Código do Curso: 221051

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Perfil Profissional: Apresenta os produtos e serviços da empresa. Negocia e argumenta a venda. Prepara mercadorias para venda. Presta serviços ao cliente. Demonstra produtos. Executa a venda e a pós-venda. Expõe mercadorias no ponto de venda. Registra a entrada e a saída de mercadorias.

Idade: Outros pré-requisitos:

Ocupações Associadas (CBO): 5211-10 Vendedor de comércio de mercadorias

Observação:

Obs: requisitos de ingresso podem ser consultados no link [Publicações - Guia Pronatec de Cursos FIC – Português \(Brasil\)](#), 4ª edição publicada em 2016.

6 DA CLASSIFICAÇÃO e SELEÇÃO

- 6.1 O PSS N°009/2024/ESTUDANTE MULHERES MIL/SEED-AP obedecerá ao número de vagas ofertadas conforme consta no Item 3.2;
- 6.2 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, que não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3 O(a) candidato(a) no ato da inscrição fará opção por um curso ao qual concorrerá à vaga, de acordo com disponibilidade de vagas indicadas neste edital.
- 6.4 Depois de confirmada a matrícula, não haverá alteração de opção de curso, turno, centro profissionalizante ou outro dado contido nessa PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
- 6.5 Serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) às informações prestadas no ato da matrícula.
- 6.6 No ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá portando todos os arquivos (original e cópia) para apresentar na secretaria do Centro.
- 6.7 O (a) candidato (a) que por qualquer motivo não apresentar todos os documentos exigidos no ato da matrícula no período conforme o disposto no subitem 8.1 perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente.
- 6.8 A seleção será de caráter classificatório conforme estabelecido pelo art. 6º e 7º da Portaria MEC n. 1042/2021 e por meio de avaliação de barema constituído em uma escala parametrizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme Tabela 02 que segue abaixo.
 - a. Barema Classificatório para todos os Cursos FIC –

Tabela 2 – Barema classificatório

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS DOS CANDIDATAS	PONTUAÇÃO
1. Candidatas beneficiários transferência de renda	12,50
2. Candidatas que tenham cursado o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e / ou ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral ou Candidatas que sejam ESTUDANTES do ensino médio da rede pública, inclusive EJA	12,50





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

3. Candidatas com deficiência	12,50
4. Povos indígenas ou comunidades quilombolas	12,50
5. Adolescentes ou jovens em cumprimento de medida socioeducativas	12,50
6. Mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiária de programas federais de transferência de renda	12,50
7. Trabalhadoras	12,50
8. Trabalhadoras beneficiárias do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional	12,50
Total	100

- 6.9 As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação dos Candidatas. A classificação será efetuada em uma lista geral (ampla concorrência) que constará da classificação decrescente dos Candidatas que obtiverem melhor pontuação no processo.
- 6.10 Caso existam Candidatas classificados com a mesma pontuação, o critério de desempate será a **maior idade**, conforme definido na chamada pública de adesão ao fomento da bolsa formação – Programa Mulheres Mil.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 O PSS nº009/2024- ESTUDANTES/SEED/AP do Programa Mulheres Mil obedecerá ao número de vagas ofertadas conforme consta no Item 3.2
- 7.2 A seleção das candidatas aos FIC's será feita através de livre demanda, ou seja, a classificação será por ordem de inscrição até que se esgotem as vagas dos cursos. As candidatas subsequentes compõem o cadastro reserva.
- 7.3 A inscrição da candidata implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste PSS ESTUDANTES Programa Mulheres Mil 2024, que não poderá alegar desconhecimento.
- 7.4 6.4 A candidata no ato da inscrição fará opção por um curso ao qual concorrerá à vaga, de acordo com disponibilidade de vagas indicadas nesta chamada.
- 7.5 Depois de confirmada a matrícula, não haverá alteração de opção de curso, turno, centro profissionalizante ou outro dado contido nessa chamada pública.
- 7.6 Serão de inteira responsabilidade da candidata às informações prestadas no ato da matrícula.
- 7.7 No ato da matrícula, a candidata deverá portando todos os arquivos (original e cópia) para apresentar na secretaria do Centro.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

7.8 A candidata que por qualquer motivo não apresentar todos os documentos exigidos no ato da matrícula no período conforme o disposto no subitem 8.1 perderá o direito à vaga e será substituído pela candidata subsequente.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será eliminado do PSS ESTUDANTES do Programa Mulheres Mil 2024/SEED/AP FIC sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a candidata ou seus pais ou responsável legalmente investido que, a qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
 - b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - c) burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas nesta PSS ESTUDANTES Programa Mulheres Mil 2024 e/ou em outros instrumentos normativos relativos a presente Processo;
 - d) dispensar tratamento inadequado, descortês e/ou desrespeito verbal e agressão a qualquer servidor
- (a) da Comissão da Coordenação Geral da PSS ESTUDANTES Programa Mulheres Mil 2024.

9. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO/ MATRÍCULA

9.1. As candidatas classificadas conforme resultados finais deverão enviar toda a documentação abaixo exigida ao e-mail dos centros de formação ao qual concorre a vaga (Subitem 9.2);

9.2. Os documentos exigidos para TODOS OS CURSOS são:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Documento de identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço;
- f) Comprovante de escolaridade de acordo com o nível solicitado para o curso (histórico escolar, atestado ou certificado de conclusão);
- g) Se cotista: AUTODECLARAÇÃO para candidatas Afrodescendentes;
- h) Se cotista: Laudo médico especificando a deficiência (PNE);
- i) Se cotista: Declaração da FUNAI atestado etnia indígena;
- j) 01 classificador transparente.

9.3. As candidatas classificadas deverão entregar a documentação acima relacionada presencialmente na secretaria dos Centros ou na Escola indicada, de acordo com o município da oferta dos cursos ou enviá-la para o e-mail abaixo epigrafado:

a) Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Professora Josinete Oliveira Barroso/CEPAJOB
E-mail:

b) Centro Educação Profissional Graziela Reis De Souza/GRAZIELA
E-mail:

c) Centro de Educação Profissional de Santana Profª Maria Salomé Gomes Sares/SALOMÉ
E-mail:

Escolas Remotas por Municípios

9.4. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), carteira de trabalho; passaporte brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

9.5. Será considerada eliminada do certame, por não cumprimento de requisitos essenciais para a matrícula, a Candidata que não apresentar todos os documentos solicitados de acordo com o Item 8.2 deste Regulamento.

9.6. Na hipótese de perda ou roubo deste documento de identidade, a candidata deverá apresentar Boletim de Ocorrência do órgão policial e outro documento ORIGINAL de identificação, com foto, expedido pelos mesmos órgãos citados no subitem 8.4.

9.7. A matrícula poderá ser realizada por procurador habilitado com poderes especiais para este fim.

a) A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

b) O(a) procurador(a) deverá prestar todas as informações solicitadas sobre a candidata a fim de preencher o formulário de confirmação.

c) As informações prestadas por seu procurador (a) no ato da confirmação serão de inteira responsabilidade da candidata.

10. DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES

10.1 Caso não ocorra o preenchimento do sistema de reservas de vagas, será divulgada a lista de vagas remanescentes, obedecendo aos mesmos critérios estabelecidos neste PSS ESTUDANTES Programa Mulheres Mil – pactuação 2024/execução 2024.

11 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade exclusiva da candidata acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos, comunicados e editais referentes ao PSS ESTUDANTES Programa Mulheres Mil 2024 SEED/AP os quais serão publicados na internet / portal / redes sociais e no mural do Centro ofertante e escolas remotas onde serão ofertados os cursos.

11.2 Na hipótese de não haver, a qualquer tempo, candidatas em número suficiente para completar as vagas ofertadas em determinado curso, os respectivos centros convocarão candidatas classificadas, respeitando a ordem de cadastro reserva.

b. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

c. A Comissão Coordenadora poderá modificar a presente chamada, assim como praticar atos administrativos, visando êxito no PSS ESTUDANTES Programa Mulheres Mil/SEED/AP.

d. Os casos omissos serão analisados e pela Comissão competente.

e. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Fazem parte deste PSS:

Anexo I – Cronograma de Atividades

Anexo II – Autodeclaração (ESTUDANTES autodeclarado)

Anexo III – Autodeclaração de gênero

Anexo IV – Perfil Profissional de conclusão de Formação Inicial e Continuada –FIC's.

Anexo V – Locais de oferta .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2024.

Edilene Santos Abreu
Secretária de Estado da Educação - Em Exercício
Decreto nº 4741/2024-GEA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
PSS ESTUDANTES - PROGRAMA MULHERES MIL Nº009/ 2024 SEED/AP

ATIVIDADE	DATA
Divulgação	14 a 18/06
Publicação do Edital	18/06
Inscrição	18 a 21/06
Resultado preliminar dos classificados	26/06
Interposição de recursos	27/06
Resultado da 1ª Etapa e resposta dos recursos	02/07
Resultado Final	05/07
Matricula	05 a 09/08
Início das aulas	19/08





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANEXO II –
AUTODECLARAÇÃO

PSS ESTUDANTES PROGRAMA MULHERES MIL Nº009/ 2024 SEEDAP

NOME: _____

RG: _____

CPF _____

INSCRIÇÃO _____

Declaro ser:

- AFRODESCENDENTE
- INDÍGENA
- DEFICIENTE

Assumo a opção de concorrer as vagas por meio de cotas, de acordo com os critérios e procedimentos contidos no PSS N° ESTUDANTES PROGRAMA MULHERES MIL N°__ / 2024/SEED/AP.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Macapá-AP, de de

Assinatura da Declarante





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANEXO III –
AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

PSS ESTUDANTES PROGRAMA MULHERES MIL Nº009 / 2024 SEEDAP

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE PESSOA TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu _____, portadora da cédula de identidade RG nº _____, órgão de expedição _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), e opto por concorrer às vagas reservadas para as pessoas trans que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando do seu nascimento, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital. Declaro ainda estar ciente que se, for detectada falsidade na declaração estarei sujeito(a) ao indeferimento de minha inscrição nesse certame e as penalidades previstas em lei.

_____/_____/_____.

_____ Assinatura da declarante

Macapá-AP, de de

Assinatura da Declarante





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANEXO IV –
PERFIL PROFISSIONAL
PSS ESTUDANTES PROGRAMA MULHERES MIL Nº009 / 2024 SEED/AP

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS FIC's

APICULTOR

Perfil Profissional: Planeja, instala, maneja, beneficia e comercializa os produtos apícolas. Identifica os gêneros das abelhas e as castas. Utiliza ferramentas e equipamentos apícolas. Realiza a instalação do apiário. Identifica e implanta as pastagens apícolas. Maneja colmeias e utiliza as técnicas de controle. Emprega métodos de captura de enxames localizados, voadores e com caixa de isca. Faz apicultura migratória. Utiliza recursos para melhorar a produtividade das colmeias. Atende a legislação vigente.

ASSISTENTE DE COSTURA

Perfil Profissional: Assessora os costureiros no processo de montagem de peças de vestuário. Executa a distribuição dos cortes e aviamentos. Possui conhecimento dos diversos tipos de máquinas de costura. Alimenta as máquinas de costura com linhas e agulhas. Refila peças de roupa. Executa acabamentos em peças de vestuário.

CUIDADOR INFANTIL

Perfil Profissional: Realiza práticas de higiene, conforto e alimentação da criança. Zela pela integridade física e observa possíveis alterações no estado geral da criança. Promove atividades lúdicas e de entretenimento. Contribui para o desenvolvimento físico, psicológico e psicomotor da criança. Identifica possíveis alterações no estado geral da criança e do ambiente.

Horticultor Orgânico

Perfil Profissional: Produz espécies hortícolas, prepara a área e realiza os tratos culturais por meio do manejo orgânico. Executa, com base nas técnicas da produção orgânica, o manejo do solo e da água. Planeja a logística e comercialização da produção. Implanta o Manejo Integrado de Pragas, doenças e plantas espontâneas. Atende as exigências de certificação. Atende a legislação vigente.

MANICURE E PEDICURE

Perfil Profissional: Perfil Profissional: Utiliza técnicas de corte, lixamento e esmaltação das unhas e cutilagem. Realiza manutenção, higiene e embelezamento das unhas das mãos e dos pés. Adota normas de biossegurança. Realiza a esfoliação, hidratação e massagem nas mãos e nos pés.

MAQUIADOR

Perfil Profissional: Utiliza cosméticos e tonalidades. Realiza maquiagens adequadas ao tipo e cor da pele. Identifica as preferências e características físicas. Adequa a maquiagem ao cliente e ao tipo de evento. Ensina técnicas de automaquiagem e de cuidado diário com a pele.

MELIPONICULTOR

Perfil Profissional: Perfil Profissional: Cria abelhas nativas do Brasil sem ferrão. Executa os principais processos de agregação de valor e beneficiamento dos produtos gerados. Comercializa produtos. Atende a legislação vigente.

Pintor de Obras Imobiliárias

Perfil Profissional: Analisa e prepara superfícies internas e externas de edificações a serem pintadas e combina materiais. Distingue materiais para cada tipo de superfície a ser pintada. Calcula quantidade





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

de materiais e equipamentos a serem utilizados. Aplica tintas e materiais em superfícies. Realiza pinturas externas e internas em superfícies de edificações. Cri abelhas nativas do Brasil sem ferrão. Executa os principais processos de agregação de valor e beneficiamento dos produtos gerados. Comercializa produtos. Atende a legislação vigente.

Pizzaíolo

Perfil Profissional: Executa a mise-en-place. Elabora, monta e assa massas de pizzas, calzones, focaccia, crostine, molhos e coberturas. Elabora a lista de insumos, ficha técnica e cardápio de pizza. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho

Promotor de Vendas

Perfil Profissional: Promovem as mercadorias, produtos e serviços em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha de produtos e serviços, apresentando suas qualidades e vantagens de aquisição. Controlam entrada e saída de mercadorias. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e pesquisa de preços.

Salgadeiro

Perfil Profissional: Prepara, confecciona e acondiciona salgados tradicionais e elaborados, quentes e frios, fritos, assados e cozidos. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.

Vendedor

Perfil Profissional: Apresenta os produtos e serviços da empresa. Negocia e argumenta a venda. Prepara mercadorias para venda. Presta serviços ao cliente. Demonstra produtos. Executa a venda e a pós-venda. Expõe mercadorias no ponto de venda. Registra a entrada e a saída de mercadorias.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANEXO V – LOCAIS DE OFERTA

PSS ESTUDANTES PROGRAMA MULHERES MIL Nº009 / 2024 SEED/AP

MUNICÍPIO	CURSOS FIC	VAGAS	CH	TURNO	LOCAL
ITAUBAL	APICULTOR	40	160	TARDE	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGRICULTORES ASSENTADOS DO INAJÁ DO PIRIRIM-AMAIP
MACAPÁ	MELIPONICULTOR MAQUIADOR HORTICULTOR ORGÂNICO	30 30 40	160 160 160	NOITE	ESCOLA ESTADUAL PROF DAVID MIRANDA DOS SANTOS
IAPEN/ PRISIONAL FEMININO	SALGADEIRO	20	160	MANHÃ	E. E. SÃO JOSÉ
MAZAGÃO	MANICURE E PEDICURE CUIDADOR INFANTIL MAQUIADOR	24 25 25	160 160 160	NOITE	E.M.E.F PROFESSORA LUCICARME DO CARMO BARRETO
OIAPOQUE	VENDEDOR PROMOTOR DE VENDAS	20 20	160 160	NOITE NOITE	EE JOAQUIM NABUCO EE JOAQUIM NABUCO
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	MAQUIADOR	25	160	NOITE	Mª HELENA CORDEIRO (DIRETORA/MÁRCIA LILIAN)
PORTO GRANDE	SALGADEIRO PIZZAIOLO APICULTOR	35 35 30	160 160 160	NOITE	E. E. RIBAMAR TEXEIRA
SANTANA	ASSISTENTE DE COSTURA MAQUIADOR PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS	30 30 30	160 160 180	NOITE	ESCOLA ESTADUAL PROF DAVID MIRANDA DOS SANTOS
TARTARUGA LZINHO	MAQUIADOR	25	160	TARDE	E.E ALZIRA DE LIMA SANTOS

